

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	Protocolo 28/02/2012 Moção de congratulação nº 82/2012 Protocolo: nº 333/2012
Autor: Dep. Luizinho Magalhães	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe ao Senhor **CLAUDINEY DOS SANTOS PINHEIRO**, “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO”, na seguinte forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado LUIZINHO MAGALHÃES, manifesta suas mais sinceras Congratulações ao Senhor **CLAUDINEY DOS SANTOS PINHEIRO**, em virtude ao brilhante trabalho prestado de maneira voluntária através de sua participação na Loja Maçônica “Caminhos da Razão nº 56”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de fevereiro de 2012

Luizinho Magalhães
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As lojas maçônicas em todos os grandes fatos e momentos de desenvolvimento de uma determinada sociedade sempre estiveram presentes, e somaram incondicionalmente nas principais decisões tomadas.

Seus membros são sempre atuantes, e procuram através de diversas ações fazerem o bem à população menos favorecida, sendo formada a Loja “Caminhos da Razão nº 56” por vinte cidadãos de distinta e exime índole.

Portanto, é necessário como forma de reconhecer e incentivar a continuidade do trabalho, o reconhecimento público por parte das esferas governamentais.

Por esses e diversos outros motivos, a presente propositura visa congratulá-lo como forma de agradecimento e reconhecimento por todos seus serviços prestados pelo desenvolvimento do Município de General Carneiro e de Mato Grosso.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de fevereiro de 2012

Luizinho Magalhães
Deputado Estadual

